



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020004

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039.2019.01

PREGÃO PRESENCIAL/SRP nº 9/2019-031FME-SRP

No dia 20 de fevereiro de 2020, A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 31.00.871/0001-39 participante FUNDEB CNPJ 29.767.781/0001-26, com sede na AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D'Arco - Pará, representada(o) pelo(a) seu gestor neste ato pelo Sr. SUSI ROCHA BORGES, portador da RG. 4732830 SSP-PA, CPF. 853.081.102-04, considerando o julgamento do Pregão n° 9/2019-031FME-SRP, com objetivo de Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa TRÊS IRMÃOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 17.345.381/0001-43, estabelecida na rua Bernardino furtado, centro, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO REIS DA SILVA, residente na REDENÇÃO PARÁ, CENTRO, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-000, portador do(a) CPF 328.354.502-20 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 039, de 06 de janeiro de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a sequir:

**1.**DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto <u>:</u> Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino, referente ao ano letivo de 2020, incluindo período de recuperação, conforme condições e especificações constantes no Edital.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: TRES IRMÃOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 17.345.381/0001-43, estabelecida à rua bernardino furtado, centro, Pau D'Arco PA, (94) 99152-1840, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO REIS DA SILVA, C.P.F. n° 328.354.502-20.

ITE	M DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
000	01 EMEF UNIÃO-VAN MÍNIMO DE 16 ESTUDANTE SENTADOS - M QUILÔMETRO	50,000.00	3,100	155.000,00	
	arca.: RENAULT				
	EMEF UNIÃO-VAN MÍNIMO DE 16 ESTUDANTE				
	SENTADOS/ROTA:ENTRE SERRA / MARCELO QUEIROZ/DR MARCOS				
	250km/dia/matutino.				
000	02 EMEF UNIÃO-ÔNIBUS MÍNIMO DE 29 ESTUDANTES SENTADOS QUILÔMETRO	43,600.00	3,740	163.064,00	
	- Marca.: WOLKS/15190				
	EMEF UNIÃO-ÔNIBUS MÍNIMO DE 29 ESTUDANTES				
	SENTADOS, ROTA: FAZ.ALBERTO BRANCO/				
	FAZ.PROMISSÃO/FAZ.RANCHO ALEGRE 218KM/DIA/MATUTINO.				
000	03 EMEF UNIÃO-ÔNIBUS MINÍMO DE 40 ESTUDANTES SENTADOS QUILÔMETRO	28,000.00	3,740	104.720,00	
	- Marca.: MERCEDES BENZ				
	EMEF UNIÃO-ÔNIBUS MINÍMO DE 40 ESTUDANTES				
	SENTADOS, ROTA: PECORRE A VINCINAL 04,05 E 06/UNIÃO,				
	140km/dia/matutino/vepertino.				
000	04 EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MINÍMO DE 40 QUILÔMETRO	26,000.00	3,740	97.240,00	
	ESTUDANTES SENTADOS Marca.: MERCEDES BENZ				
	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MINÍMO DE 40				
	ESTIDANTES SENTADOS ROTA: PALHADA/VICTNAI. 9				





	GUARANTÃ,130KM/DIA/VEPERTINO.				
00005	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MINÍMO DE 40	QUILÔMETRO	28,000.00	3,740	104.720,00
	ESTUDANTES SENTADOS Marca.: MERCEDES BENZ				
	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MINÍMO DE	40			
	ESTUDANTES SENTADOS. ROTA: PEQUI/ARAXÁ				
	140KM/DIA/VEPERTINO.				
00006	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MINÍMO DE 40	QUILÔMETRO	28,000.00	3,740	104.720,00
	ESTUDANTES SENTADOS Marca.: MERCEDES BENZ				
	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MINÍMO DE	40			
	ESTUDANTES SENTADOS. ROTA: BAMBU/GIOVANNI/MARAJOARA/F	PAU			
	D'ARCO,140KM/DIA/VESPETINO/NOTURNO.				
00007	EMEF BOA SORTE-ÔNIBUS MINÍMO DE 29 ESTUDANTES SENT	QUILÔMETRO	34,000.00	3,740	127.160,00
	ADOS Marca.: VOLKS/15190				
	EMEF BOA SORTE-ÔNIBUS MINÍMO DE 29 ESTUDANTES SENTAD	OOS.			
	ROTA: VILA DOS ANJOS/SOJA. (BOA SORTE/MÉDIO/FACUL).				
80000	EMEF PAULO HANNEMAN- ÔNIBUS MINÍMO DE 40 ESTUDANTE	QUILÔMETRO	41,822.00	3,740	156.414,28
	S SENTADOS - Marca.: MERCEDES BENZ				
	EMEF PAULO HANNEMAN- ÔNIBUS MINÍMO DE 40 ESTUDAN	ITES			
		BOA			
	SORTE/MÉDIO, 220KM/DIA/ MATUTINO.				
00009	EMEF PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MÍNIMO DE 29 ESTUDANTES	QUILÔMETRO	52,000.00	3,740	194.480,00
	SENTADOS Marca.: MERCEDES BENZ				
	EMEF PAULO HANNEMAN-ÔNIBUS MÍNIMO DE 29 ESTUDAN				
	SENTADOS. ROTA: GUARANTÃ 1,2,3,4,5,6,7	E			
	8.260KM/DIA/MATUTINO/NOTURNO.	•			
00010	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN- VAN MÍNIMO DE 16 E	QUILOMETRO	12,000.00	3,100	37.200,00
	STUDANTES SENTADOS - Marca.: RENAULT				
	EMEF PAU D'ARCO PAULO HANNEMAN- VAN MÍNIMO DE				
	ESTUDANTES SENTADOS. ROTA: PAU D'ARCO/ALU	INOS			
	ESPECIAIS.60KM/DIA/MATUTINO/VESPERTINO.				
				VALOR TOTAL R\$	1 044 710 00
				VALUK TOTAL RS	1.244.718,28

- 2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos bens/ produtos/ serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, na contratação da totalidade dos itens e nem das guantidades indicadas.
- 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.
- 2.4. As especificações dos bens/ produtos/ serviços do objeto e as demais condições de fornecimento/ execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos/ execução estarão indicados na ordem de compra/ serviço. A ser emitida pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, quando da efetiva aquisição/ execução dos bens/ produtos/ serviços.
- 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.





- 4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quíntuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
- 5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
- 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor/ prestador.





7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e Beneficiária da Ata.

Pau D'Arco - Pará, em 20, de fevereiro de 2020.

REFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 31.00.871/0001-39 participante FUNDEB CNPJ 29.767.781/0001-26

TRES IRMÃOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP CNPJ 17.345.381/0001-43 CONTRATADO(A)